



REQUERIMENTO Nº 72/2025 - INCLUSÃO EM PAUTA
(Art. 167, parágrafo único, do Regimento Interno)

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Apucarana,

Os Vereadores infra-assinados, em número superior a um terço dos membros desta Casa, nos termos do **art. 167, parágrafo único, do Regimento Interno**, requerem a Vossa Excelência a **inclusão, na pauta da Ordem do Dia da sessão ordinária de 12 de maio de 2025**, dos seguintes **Requerimentos de Informação**:

1. Requerimento de Informação Nº 69/2025;
2. Requerimento de Informação Nº 70/2025;
3. Requerimento de Informação Nº 71/2025.





JUSTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que o regimento interno da Câmara Municipal de Apucarana prevê a possibilidade da inclusão de matéria na pauta da Ordem do Dia, desde que seja apresentado requerimento por $\frac{1}{3}$ dos membros da casa, a saber:

Art. 167. Convocada extraordinariamente, a Câmara delibera sobre a matéria objeto da pauta da ordem do dia.

Parágrafo único Por decisão de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara, através de requerimento escrito, poderá ser incluída nova matéria na pauta da ordem do dia, até o início da Sessão Ordinária ou Extraordinária.

Atendido o quórum mínimo, a medida se impõe para assegurar celeridade aos atos de fiscalização parlamentar, em consonância com o art. 5.º, XXXIII, da Constituição Federal (direito de acesso à informação) e com o dever de transparência da Administração Pública.

Câmara Municipal de Apucarana, data da primeira assinatura eletrônica.





Vereadores:

Guilherme Mercadante Livoti
(UNIÃO BRASIL)

Moisés Tavares
(PP)

Adan Lenharo
(DEMOCRACIA CRISTÃ)

Eliana Rocha
(SOLIDARIEDADE)

Wellington Gentil
(AGIR)

Sidnei da Levelimp
(MDB)

Gabriel Caldeira
(UNIÃO BRASIL)

Luciano Facchiano
(AGIR)

Tiago Cordeiro
(PDT)

Luiz Vilas Boas
(PDT)

Danylo Acioli
(MDB)

